

Atenção à criança no contexto prisional: um olhar das agentes penitenciárias

Child care in the prison setting: a view from the prison staff

DOI:10.34119/bjhrv4n2-028

Recebimento dos originais: 10/01/2019

Aceitação para publicação: 03/10/2019

Denise Santana Silva dos Santos

Doutora em Enfermagem

Professora Assistente da Universidade do Estado da Bahia

Endereço: R. Silveira Martins, 2555 - Cabula, Salvador - BA, 41180-045

E-mail: denisenegal@hotmail.com

Climene Laura de Camargo

Pós-Doutora em Enfermagem

Professora Titular da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia

Endereço: R. Basílio da Gama, 241 - Canela, Salvador - BA, 40231-300

E-mail: climenecamargo@hotmail.com

Tânia Christiane Ferreira Bispo

Pós-Doutora em Saúde Pública

Endereço: R. Silveira Martins, 2555 - Cabula, Salvador - BA, 41180-045

E-mail:taniaenf@uol.com.br

RESUMO

Objetivo: Descrever a percepção das agentes penitenciárias em relação a atenção à criança no contexto prisional. Método: Estudo exploratório-descritivo, com abordagem qualitativa, realizado com nove agentes penitenciárias do sistema prisional. A coleta de dados ocorreu em duas unidades prisionais femininas por meio de entrevistas semi-estruturadas, organizadas e tratadas pelo software Nvivo 12 e, posteriormente, submetidas à análise de conteúdo na modalidade temática. Resultados: Emergiram 02 categorias temáticas (1) A infraestrutura da prisão e a vigilância da criança; (2) A relação da agente penitenciária com a criança no ambiente prisional. Considerações finais: A estrutura prisional gera sofrimento físico e psíquico para as crianças que vivem na prisão com suas mães. O estudo revela as dificuldades vivenciadas pelas agentes penitenciárias e aponta para a necessidade da efetivação das políticas públicas direcionadas para os filhos das mulheres privadas de liberdade.

Palavras-chaves: Prisões, Criança, Agente Penitenciário, Vulnerabilidade.

ABSTRACT

Objective: To describe the perception of prison guards in relation to childcare in the prison context. Method: Exploratory-descriptive study, with a qualitative approach, carried out with nine prison guards from the prison system. Data collection took place in two female prisons through semi-structured interviews, organized and processed by Nvivo 12 software, and later submitted to content analysis in the thematic modality.

Results: Two thematic categories emerged: (1) The prison infrastructure and the surveillance of children; (2) The relationship between the prison guard and the child in the prison environment. Final considerations: The prison structure generates physical and psychological suffering for the children who live in prison with their mothers. The study reveals the difficulties experienced by prison guards and points to the need for the implementation of public policies directed to the children of women deprived of freedom.

Keywords: Prisons, Child, Penitentiary Agent, Vulnerability.

1 INTRODUÇÃO

O encarceramento materno é marcado pelas relações do poder disciplinar que é inerente das unidades prisionais. O cárcere é o berço inicial de muitas crianças cujas mães estão em privação de liberdade e respondem pelos crimes cometidos cumprindo pena em regime fechado. Esse ambiente causa impactos na vida da criança e tem repercussões deletérias no seu crescimento e desenvolvimento.

Faz-se necessário compreender o que é esse ambiente inicial da vida infantil denominado prisão. Para Foucault a prisão é uma instituição totalitária na qual é exercido o poder disciplinar através da punição, docilização dos corpos, adestramento e panoptismo. Ou seja, o cárcere faz parte de uma sociedade disciplinar e consiste num sistema de controle social através de várias técnicas de correção sendo estas importantes para o bom funcionamento da sociedade¹.

Goffman esclarece que coube às sociedades disciplinares organizar os grandes meios de confinamento, dentre eles a prisão, que tinha como objetivo concentrar os delinquentes e transgressores, distribuí-los no tempo e no espaço e através disso puni-lo². Contudo, é nesse ambiente de correções e punições que muitas crianças iniciam a sua infância, sendo marcadas por toda sua vida, privadas de liberdade devido ao encarceramento materno, embora não tenham cometido crime algum para serem punidas.

Pesquisa internacional sobre encarceramento materno e suas repercussões revelam os efeitos de experiências traumáticas vivenciada por mães e filhos na prisão, tais como: problemas com autoconfiança, autoestima, impulsividade e agressividade. A maioria dos participantes revelaram angústia em relação a separação dos filhos. Em relação a criança foi descrito problemas com sono, agitação psicomotora, agressividade, hiperatividade, alteração de comportamento e déficit intelectual³.

Estudo realizado nas prisões francesas com o objetivo de melhorar a vida das mães detidas com seus filhos revelou que há 29 instituições francesas que abrigam mães

infratoras com seus filhos e que nesses espaços um dos maiores problemas é ter profissional treinado para lidar com as especificidades da criança num ambiente de punição e o isolamento social vivenciado pela criança, pois a criança não escolheu nascer e crescer na prisão⁴.

Um ensaio clínico randomizado realizado nas prisões femininas dos Estados Unidos que analisou 88 mães e bebês que participaram do “Programa Novos começos” e 75 díades residentes em prisões onde a intervenção não ocorreu revelou que a estrutura prisional interfere diretamente na qualidade da interação pai-bebê, o desenvolvimento da depressão materna e da deterioração em relação a figura materna em relação a promoção do cuidado do seu filho⁵.

Estudo nacional realizado em quatro estados brasileiros com 22 mulheres, gestantes e mães com filhos na prisão e 19 profissionais evidenciou que os mecanismos disciplinares característicos da penitenciária, ao se integrar as práticas de controle e vigilância das mulheres-mães encarceradas vulnerabilizam concretamente estas mulheres e expõe seus filhos ao sofrimento psíquico e moral⁶.

Nesse sentido, é difícil compreender como crianças inocentes do ponto de vista legal e social podem nascer encarcerados, com o aval da justiça e da sociedade, em estruturas prisionais totalmente inadequadas.

Frente às considerações mencionadas, surgiu a pergunta que norteou o desenvolvimento dessa pesquisa: Qual a percepção das agentes penitenciárias sobre a atenção a criança na prisão? Tendo como objetivo **Descrever a percepção das agentes penitenciárias em relação à atenção à criança no contexto prisional.**

2 MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa exploratória-descritiva com abordagem qualitativa, desenvolvida em duas unidades prisionais femininas que possuem berçário no estado da Bahia, Brasil.

As participantes da pesquisa foram nove agentes penitenciárias. Definiu-se como critérios de inclusão: agente penitenciária que tivesse realizado abordagem à criança na unidade prisional. Os critérios de exclusão delineados foram: profissionais que estivessem de férias ou que estivessem afastadas do serviço durante a realização das entrevistas.

A aproximação com as participantes da pesquisa deu-se através da realização de um Projeto de Extensão Universitária que dentre suas ações, realizava oficinas de

educação e saúde com as internas das unidades prisionais femininas. Após o contato inicial houve reunião na qual a pesquisadora apresentou a pesquisa e após a manifestação do interesse em participar, foram agendadas as datas para a realização das entrevistas.

A coleta de dados ocorreu entre os meses de fevereiro a julho de 2019 através de entrevistas semi-estruturadas que foram realizadas individualmente, na sala da segurança das unidades prisionais, gravadas e tiveram uma duração média de vinte minutos. As falas das participantes foram transcritas na íntegra e lidas para as colaboradoras para obter a validação do conteúdo.

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (EE/UFBA) sob o parecer nº 2.876.907 e atendeu às diretrizes estabelecidas pela Resolução 466/12. Todas as participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Para assegurar o anonimato, as entrevistas foram identificadas com as letras “AP”, em referência às palavras “agente penitenciária”, seguido do número, conforme a sequência de sua realização.

A organização do material transcrito foi realizada através do software NVivo versão 12, ferramentas de codificação e armazenamento de textos em categorias específicas⁷. Em seguida foi realizada a categorização dos núcleos temáticos conforme análise de conteúdo proposto por Bardin⁸ na modalidade análise temática, a qual se estrutura na ordenação das informações, classificação das informações e análise final.

3 RESULTADOS

Ao se conhecer o perfil das nove agentes penitenciárias participantes desse estudo, verificou-se que a faixa etária compreendia entre 36 e 55 anos, majoritariamente mulheres negras. Dentre as agentes penitenciárias quatro possuíam nível superior em cursos voltados para área da educação e uma das participantes ainda possuía especialização.

No que diz respeito ao tempo de atuação no sistema prisional três tinham menos de 10 anos, duas tinham entre 10 e 20 anos e quatro tinham mais de 20 anos de serviço. No que diz respeito ao vínculo com a instituição todas eram concursadas.

Duas unidades temáticas emergiram neste estudo: 1) A infraestrutura da prisão e a vigilância da criança; 2) A relação da agente penitenciária com a criança no ambiente prisional.

1) A infraestrutura da prisão e a vigilância da criança

A estrutura prisional é caracterizada por um pátio central e as galerias onde as mulheres são alocadas em celas estruturadas para abrigar duas mulheres em situação de prisão e que por muitas vezes abriga até 6 mulheres. Nesse sentido a estrutura da prisão tem como referência o Panóptico de Bentham. Essa estrutura do cárcere foi descrita nas falas abaixo:

Assim, a estrutura do presídio faz com que as internas e seus filhos fiquem em celas separadas e aí a gente pode vigiar melhor (AP1).

Aqui no conjunto penal o pátio é aberto para sentenciada e depois elas são recolhidas na galeria e depois o pátio é aberto para as presas provisórias. As gestantes e puérperas ficam no berçário com seus filhos (AP 3).

A criança que convive com sua mãe na prisão, também está inserida nesse contexto e vivencia no seu cotidiano a estrutura do Panóptico e suas influências sobre sua vida trazendo marcas para sua infância, registros de um ambiente punitivo logo no início do seu desenvolvimento psíquico.

A vigilância é marca registrada das unidades totalitárias e foi descrita nas falas a seguir:

Nossos plantões aqui são de 24 horas por 72 horas, aí tem vigilância todo o tempo (AP 5).

Minha função aqui é manter total vigilância tanto da mãe quanto da criança no sentido de dar todas as condições para que a interna possa conviver com seu filho até os 6 meses (AP 9).

A vigilância que é realizada como protocolo de segurança na unidade prisional, pode trazer interferências na vida futura da criança e gerar na criança situações, distúrbios no sono e alteração de comportamento.

As falas revelam uma infância marcada por situação de violência devido ao encarceramento materno vivendo situações inimagináveis para essa fase da vida e sendo expostas a diversos riscos a sua saúde e até a sua vida.

O presídio não é ambiente para criança, é perigoso, um lugar insalubre, com doenças infecto-contagiosas. Lembro de uma vez que fomos chamada no pátio que estava tendo uma briga, entre as envolvidas tinha uma mãe brigando com o filho no colo e a outra dando porrada nela em tempo de acertar a criança e acontecer algo pior. A duas internas envolvidas foram punidas e a criança terminou sendo punida junto com a mãe (AP 6).

(...) a criança é inocente e já nasce preso, não tem um contato com brinquedo, com cores, com os outros parentes, com outras crianças, fica aqui nesse

ambiente insalubre, com mulheres cumprindo penas relacionado a diversas coisas, é um perigo, a criança é privada de vê cores, ela vê a vida nesse quadrado, isso machuca demais e justamente essa tensão, quando a gente fica sabendo de alguma rebelião lá dentro, a gente quer proteger aquele ser inocente, (...) queremos proteger o inocente que está sob a tutela do estado (AP 2).

A criança no contexto prisional é punida. Ela fica exposta a diversas situações de tensão e violências e isso traz prejuízos para a infância.

2) A relação da agente penitenciária com a criança no ambiente prisional.

A segurança dentro do contexto prisional é realizada pelo agente penitenciário, ou seja carcereiro popularmente chamado. Este é a pessoa que tem a missão difícil de permear os dois mundos divididos por muros que é o mundo da liberdade e o mundo da prisão. Ele tem uma missão de manter encarcerado o delinquente e infrator, aquele cuja sociedade não quer por perto e por isso é lançado para dentro da prisão. No contexto do encarceramento feminino junto com as mulheres em idade férteis vivenciam esse contexto da prisão seus filhos durante os seus primeiros meses de vida.

Os principais desafios de se ter uma criança no cárcere foi relatados nas falas a seguir:

A maior dificuldade aqui é ter criança aqui dentro, ou seja a própria criança, porque aqui foi feito para trancar marginal e não criança. Por isso o maior problema aqui é a própria criança está aqui (AP 1).

O maior desafio para o agente penitenciário é a segurança. Portanto, a segurança é um grande problema, e a criança é um problema para garantir a segurança da interna. Ou seja a criança para mim, é um problema a mais, não pelo fato de uma possível fuga da interna e sim pois a mulher com o filho na prisão além das demandas de segurança dessa mulher ainda tem o filho que fica presenciando esse lugar, pois o agente penitenciário trabalha com segurança e a criança no sistema prisional impõe mais um problema para a segurança interna do presídio. A criança aqui gera um ambiente de tensão, é como se tivesse um caldeirão pegando fogo e qualquer coisa vira motivo para motim entre as mulheres (AP 4).

A possibilidade de ter uma rebelião foi citada como um dos grandes desafios para a abordagem a criança no presídio.

Para mim, o maior desafio é a rebelião, as presas respondem pelo corpo delas, se elas quiserem se cortar, brigarem, tocar fogo nelas, elas já são adultas e respondem por isso. Mas quando tem uma criança aí o negócio é diferente. Essas mulheres estão a margem da sociedade e não entendem que a criança na cadeia desequilibra tudo. Aqui dentro tem mulheres que estão presas por aliciar menores, por estuprar crianças e a mãe com o filho quando precisa tomar

banho, vai deixar o filho com uma dessas mulheres da galeria que pode fazer algum mal para a própria criança (AP 5).

Para mim a maior dificuldade de ter uma criança aqui no presídio é a rebelião, tensão de acontecer alguma coisa e a criança está envolvida e sofrer com isso. A tensão de explodir alguma rebelião e ter inocentes aqui dentro, isso me deixa tensa (AP 8).

A prisão e seus mecanismos de punição levam ao sofrimento o profissional que trabalha nesse contexto, dentre eles o agente penitenciário. Esse sofrer foi evidenciado em várias falas que serão relatadas a seguir:

Aqui a criança não pode ter um brinquedo, não tem contato com os vizinhos e parentes, é muito duro aqui, dói demais para quem trabalha aqui dentro, isso machuca e mexe com a gente bastante. Por isso eu sofro com as crianças aqui dentro (AP 3).

(...) e outra coisa também que mexe comigo é a questão que dói, a criança é inocente e já nasce peso, não tem um contato com brinquedo, com cores, com os outros parentes, com outras crianças, fica aqui nesse ambiente insalubre, com mulheres cumprindo penas relacionadas a diversas coisas, é um perigo, a criança é privada de vê cores, ela vê a vida nesse quadradinho, isso machuca demais (AP 9).

4 DISCUSSÃO

O encarceramento de mulheres traz consigo as necessidades específicas do gênero feminino dentre elas a maternidade. A legislação brasileira permite que a criança conviva com sua mãe os seus primeiros seis meses de vida na prisão. Nesse sentido, faz-se necessário compreender a estrutura do estabelecimento prisional e como esta pode ter influencias sobre a criança^{9,10}.

Dentre os dispositivos de vigilância existente no sistema prisional, destaca-se o Panóptico descrito por Bentham, um mecanismo arquitetônico, utilizado para o domínio da distribuição de corpos em diversos locais, dentre eles a prisão. No ambiente da prisão o Panóptico tem uma tríplice função a vigilância, o controle e a correção da mulher transgressora e seu filho¹.

Portanto, a estrutura da prisão é inadequada para a presença da criança. Nesse sentido um estudo sobre a maternidade em regime prisional que analisou os desfechos maternos e neonatais revelou as repercussões da estrutura prisional sobre a criança e a mãe durante o encarceramento e evidenciou os impactos do encarceramento na vida dessa criança e como essa estrutura tem influência negativa no crescimento e desenvolvimento da criança com repercussões na sua saúde física e mental¹¹.

Uma pesquisa nacional analisou a percepção do vínculo materno mantidos com o filho durante o encarceramento feminino e revelou que a reclusão materna tem impactos na formação e na manutenção do vínculo mãe-filho e isso compromete os cuidados exercidos sobre eles e enfraquece sua relação familiar¹².

Corroborando com esse pensamento, estudo realizado na prisão feminina francesa que evidenciou que a criança que convive com sua mãe na prisão está exposta há um ambiente de privação social, pois não tem contato com outras crianças, não tem contato com os familiares, suas visitas são restritas apenas as pessoas que visitam sua mãe na prisão¹³.

Dados semelhantes foram encontrados em uma pesquisa que foi realizada em instituições prisionais femininas dos EUA que evidenciou que as crianças sofrem a punição com suas mães, privadas do aconchego do lar e são restritas a uma cela em companhia de sua mãe e das demais internas com visitas restritas a dias e horas marcados¹⁴.

Um estudo realizado em Moçambique que participaram 05 mulheres reclusas com crianças dos 0-5 anos de vida e 02 gestantes internas do estabelecimento de execução penal feminino revelou que mãe e filho são duplamente punidos na prisão e portanto tornam-se um grupo vulnerável e socialmente marginalizado, por ser pouco favorecido pelas políticas públicas de saúde¹⁵.

Neste estudo foi observado que a vigilância a criança é mantido de forma intensa pelos agentes prisionais, junto com a vigilância materna. Essa criança é foco da atenção dos agentes de segurança, em especial, pois é um ser vulnerável aos eventos adversos apresentados no contexto de confinamento¹⁶.

Estudo internacional sobre a maternidade na prisão revela que o encarceramento materno tem efeitos deletérios intergeracionais e consequências para saúde da criança tais como: déficit de atenção, hiperatividade, comportamento ou problemas de condutas, atraso no desenvolvimento e problemas de fala ou linguagem¹⁷. Ou seja, esse ambiente de punição e vigilância leva as crianças há vivenciar um sofrimento psíquico com repercussões na sua saúde mental e impactos na vida escolar.

Estudo nacional que analisou a maternidade atrás das grades e as particularidades do binômio evidenciou a necessidade da estruturação do ambiente prisional para acolher essa diáde e destaca as implicações do encarceramento materno sobre a criança⁹.

No contexto prisional, uma figura aparece com destaque que é o agente penitenciário, ou “carcereiro” e sua atuação na segurança no sistema prisional. O agente

penitenciário é o profissional responsável por acompanhar e vigiar os presos na unidade prisional, prestando serviços no setor de segurança¹⁸.

Esses profissionais estão expostos a situações de risco, bem como intimidações, agressões, ameaças e rebeliões nas quais, entre outros, correm o risco de serem reféns, pois têm contato direto com os apenados e são vistos por estes como os responsáveis por mantê-los em cárcere¹⁹.

Foi observado neste estudo, que os agentes penitenciários têm uma carga de trabalho excessiva. Eles são responsáveis pela vigilância, proteção e segurança do paciente em custódia, são os únicos profissionais que adentra o pátio até as galerias e abre e fecha as celas, mantendo as mulheres e seus filhos encarcerados.

O agente se encontra ainda em meio a uma dualidade de hierarquização, configurando um paradoxo em que, por um lado, obedece às ordens de seus superiores e, por outro, as impõe aos apenados¹⁸. É importante ressaltar que além da pressão psicológica sofrida diante do ambiente visto como ameaçador, em detrimento da violência por parte dos presos, os agentes também sofrem pressão por parte de seus superiores.

Um estudo revelou que as relações com a administração foi a principal causa para desenvolvimento de estresse em agentes carcerários em uma determinada unidade prisional²⁰.

Esse grupo é um dos que mais apresentam adoecimento psíquico. As atividades desenvolvidas pelos agentes penitenciários são desgastantes tanto fisicamente quanto emocionalmente, portanto estudos investigando aspectos relacionados à saúde destes profissionais são necessários²¹.

Uma cadeia é regida por leis e códigos de condutas próprias, e apenas um tênue equilíbrio de forças mantém a ordem entre os dois lados das grades. De um lado a transgressora da lei e do outro o carcerário cuja função é vigiar e mantê-las presas, gerando grandes conflitos na vida desses profissionais responsáveis pela manutenção da ordem²².

Enfim, a prisão é o local onde a realidade vivida se repete incessantemente, reproduzindo um cotidiano sem sentido, marcado pela expectativa da passagem do tempo, o descuido em relação a humanidade dessa criança, inocente em relação a pena da mãe é tão grave quanto o descuidar da pessoa em privação de liberdade²³.

Urge portanto a necessidade de dar visibilidade a questão da mulher em situação de prisão e seus filhos, bem como a formulação de uma legislação adequada e favorável

à saúde feminina e infantil, com clara responsabilização dos entes e agentes estatais e dos procedimentos a serem adotados no cotidiano carcerário nessas situações²⁴.

Portanto, faz-se necessário uma maior atenção a essas crianças invisíveis nesse contexto de normas, sanções, punições e dor. Que cumpra silenciosamente o castigo materno de privação de liberdade, pena lhe imputada devido a um ato infracionário da lei.

Este artigo registra como limitação a impossibilidade de generalização dos seus resultados para toda a população, já que o mesmo foi realizado em duas unidades prisionais femininas no estado da Bahia, assim representando características e relações existentes em âmbito local.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização desta pesquisa permitiu identificar que a infraestrutura prisional tem uma influência negativa sobre a criança durante o encarceramento materno, gerando sofrimento físico e psíquico com repercussões para sua vida.

É responsabilidade do estado e da união reestruturar as instituições prisionais brasileiras para que elas possam ter estrutura mínima para abrigar mães e filhos que cumprem pena em regime fechado.

A pesquisa descreve também as dificuldades vivenciadas pelas agentes penitenciárias no cárcere, apontando para a necessidade da implementação das políticas públicas voltadas para a mulher e seu filho na prisão.

Diante do exposto, sugere-se a construção de um fluxo de cuidado à criança no sistema prisional de modo que seja utilizado uniformemente e todas as agentes penitenciárias saibam como intervir diante de uma situação de intercorrência com a criança.

REFERÊNCIAS

1. Foucault M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 42 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
2. Goffman E. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 2015.
3. Harris MS. Incarcerated Mothers: Trauma and Attachment Issues, *Smith College Studies in Social Work*, 2017; 87(1):26-42.<http://dx.doi.org/10.1080/00377317.2017.1246796>
4. Génuit P. La maternité détenue. *Soins Pédiatr Pueric*; 2015; 36 (287): 24-26. <https://www.em-consulte.com/article/1014490/article/la-maternite-detenu>
5. Sleeda M, Baradon T, Fonagya P. New Beginnings for mothers and babies in prison: A cluster randomized controlled trial. *Attachment & Human Development*, 2013; 15(4): 349–367. <http://dx.doi.org/10.1080/14616734.2013.782651>
6. Diuana V, Corrêa MCDV, Ventura M. Mulheres nas prisões brasileiras: tensões entre a ordem disciplinar punitiva e as prescrições da maternidade. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 2017; 27 (3): 727-747. <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-73312017000300018>.
7. Alves da Silva DP, Figueiredo Filho DB, Silva AH. O poderoso NVivo: Uma introdução a partir da análise de conteúdo. *Revista Política Hoje*. 2015, 24 (2):119-134. <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/3723/3025>
8. Bardin L. Análise de conteúdo. 5 ed. Lisboa, PT: Edições 70; 2011.
9. Matão MEL, Miranda DB, Malaquias A, Souza EL. Maternidade atrás das grades: particularidades do binômio mãe-filho. *Rev Enferm Centro-Oeste Min*. 2016; 6(2):2235-46. <http://dx.doi.org/10.19175/recom.v6i2.984>.
10. Teixeira TCA; Paiva TV. Perfil da gestante encarcerada em penitenciária brasileira: importância da assistência à saúde da mulher. *J. health Sci Inst*. 2015; 33 (3): 235-8. https://www.unip.br/presencial/comunicacao/publicacoes/ics/edicoes/2015/03_jul-set/V33_n3_2015_p235a238.pdf
11. Andrade ABCA de, Gonçalves MJF. Maternidade em regime prisional: desfechos maternos e neonatais. *Rev enferm UFPE on line*. 2018; 12(6):1763-71. <http://dx.doi.org/10.5205/1981-8963-v12i6a234396p1763-1771-2018>.
12. Soares IR, Cenci CMB, Oliveira LRF. Mães no cárcere: percepção de vínculo com os filhos. *Estud. Pesqui. Psicol*; 2016;16 (1): 27-45, 2016. <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/download/24755/17700>

13. Gaté J. Le droit d'être mère en prison. *Soins Pédiatr Pueric*. 2015; 36 (287): 20-23. <http://dx.doi.org/10.1016/j.spp.2015.09.003>.
14. Goshin LS. Ethnographic assessment of an alternative to incarceration for women with minor children. *Am J Orthopsychiatry*. 2015; 85(5):469-482. <http://dx.doi.org/10.1037/ort0000097>.
15. Arinde EL, Mendonça MH. Política prisional e garantia de atenção integral à saúde da criança que coabita com mãe privada de liberdade, Moçambique. *Saúde Debate* Rio de Janeiro. 2019; 43(120): 43-53. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-1104201912003>.
16. Benelli SJ. Foucault e a prisão como modelo institucional da sociedade disciplinar. In: *A lógica da internação: instituições totais e disciplinares (des)educativas* [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2014 pp. 63-84. ISBN 978-85-68334-44-7. SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.
17. Turney K. Stress proliferation across generations? Examining the relationship between parental incarceration and childhood health. *J Health Soc Behav*. Sep 2014; 55 (3): 302-19. <https://doi.org/10.1177/0022146514544173>.
18. Lourenço AS. *O espaço de vida do agente de segurança penitenciária no cárcere: entre gaiolas, ratoeiras e aquários*. 1ª ed. (Jurua). Curitiba: Jurua; 2011.
19. Jaskowiak CR, Fontana RT. O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário. *Revs Bras Enferm* [internet]. 2015; 68(2):235-243. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672015000200235&lng=en
20. Lima EMM de, Soares IP, Santos ACM dos et al. Saúde dos agentes penitenciários no contexto brasileiro. *Rev enferm UFPE on line*. Recife 2018; 12(2):510-9. <https://doi.org/10.5205/1981-8963-v12i2a2283>.
21. Akbari J, Akbari R, Shakerian M, Mahaki B. Job demand-control and job stress at work: A cross-sectional study among prison staff. *J Educ Health Promot* [internet]. 2017;6(15). <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5433637/>.
22. Varella D. *Carcereiros*. 1 ed. São Paulo: Companhia das letras, 2012.
23. Vieira CMCA; Veronese JRP. *Crianças encarceradas: a proteção integral da criança na execução penal feminina da pena privativa de liberdade*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2014.
24. Ventura M, Simas L, Larouzé B. Maternidade atrás das grades: em busca da cidadania e da saúde. Um estudo sobre a legislação brasileira. *Cad. Saúde Pública*; 31 (3): 607- 619,2015. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00092914>